I. Contrato nº 118/2020, Processo nº 2020 41000 000302, firmado com a empresa UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.708.861/0001-78.

Art. 2º Designar a servidora, NAYANA CARVALHO SILVA nº funcional 11482540, Assistente Especializado II, CPF: XXX.XXX.X71-07, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular. VALTER FROTA MARTINS

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 246, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de Consumo (Microfone com fio) para atender os pontos de apoio das ações do PROJETO ECOSOL TERRITORIAL em 17 (dezessete) municípios do Estado, conforme Termo de Convênio MTE/SENAES nº 41/2012 - SINCONV nº 774075/2012, datado de 26/12/2012.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 117/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de Consumo (Microfone com fio) para atender os pontos de apoio das ações do PROJETO ECOSOL TERRITORIAL em 17 (dezessete) municípios do Estado do Tocantins, em favor da empresa UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.708.861/0001-78, com valor de R$ 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000302 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2020 41000 000302
Contrato nº 118/2020
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI.
CNPJ: 07.708.861/0001-78.
Objeto: Aquisição de material de Consumo (Microfone com fio) para atender os pontos de apoio das ações do PROJETO ECOSOL TERRITORIAL em 17 (dezessete) municípios do Estado, conforme Termo de Convênio MTE/SENAES nº 41/2012 - SINCONV nº 774075/2012, datado de 26/12/2012.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor total: R$ 3.610,00 (Três mil, seiscentos e dez reais).
Dotação Orçamentária: 42660.11.332.1161.4129.
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.
Fonte de recurso: 0225002547.
Data da assinatura: 04/12/2020.
Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
Eliwania dos Santos Silva - Contratada.
Fiscal Titular do Contrato: Valter Frota Martins.
Nº funcional: 661020.

ADETUC

EDITAL Nº 26/2020/GABPRES/ADETUC, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera os EDITAIS nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22/2020/GABPRES/ADETUC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020. Alteração do item 8 - DOS PRAZOS descritos no REGULAMENTO - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, que faz parte integrante dos respectivos Editais.

A Comissão para Realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020, da Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, torna público a alteração dos Editais nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22/2020, de 04 de dezembro de 2020.

1. Ficam alterados os CRONOGRAMAS descritos no item 8 - DOS PRAZOS constantes nos Editais nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22/2020, de 04 de dezembro de 2020, passando todos a viger na forma descrita no Anexo Único deste edital;

2. Os demais itens permanecem inalterados.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 26/2020/GABPRES/ADETUC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

(...)

8. DOS PRAZOS

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Chamamento Público	04/12/2020*
2	Período de inscrição dos projetos	04 a 09/12/2020
3	Habilitação dos proponentes	10/12/2020
4	Publicação do resultado da habilitação	11/12/2020
5	Interposição de recursos a habilitação	12/12/2020 a 14/12/2020
6	Publicação do resultado da interposição de recursos a habilitação	15/12/2020
7	Análise dos projetos	16 e 17/12/2020
8	Divulgação do resultado preliminar	18/12/2020
9	Interposição de recursos ao resultado preliminar	19/12/2020 a 20/12/2020
10	Análise dos recursos e homologação do resultado final	21/12/2020
11	Publicação do resultado final	22/12/2020
12	Entrega da documentação, conforme item 7, para recebimento do prêmio	23/12/2020
13	Pagamento aos premiados	28/12/2020

*etapa concluída.

(...)

Presidente da Comissão
Wanderson Ramos dos Santos